



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Acolho as considerações tecidas no index nº 7636590, do Coordenador de Contratos e Parcerias, deliberando por AUTORIZAR a contratação, nos termos do despacho retro, com posterior envio à E/SUBG/CCPAR/GFCAC, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos.

PUBLIQUE-SE:

000700.010675/2026-17 – AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa UPMAT BRASIL EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 30.128.782/0001-00, cujo objeto é a aquisição de MEDALHAS, no valor de R\$ 112.696,00 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais), com fulcro no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026.

BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3231404
E/SUBG



Documento assinado eletronicamente por **BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI**, Subsecretário, em 25/09/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7636634&crc=304DA8B5, informando o código verificador **7636634** e o código CRC **304DA8B5**.